

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 10/01/92, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotto Mayor, em substituição à Consª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, em substituição ao Consº Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria Nacional da Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, em substituição ao Consº Edmar Mendes Silva, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Consº Emiron Pereira de Souza, Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente apresentou as atas das reuniões anteriores para apreciação dos Srs. Conselheiros e transferiu a votação das mesmas para a próxima reunião. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou para o primeiro assunto da pauta. Proc. 2627/91 - Projeto de Criação da UNED-Araxá - foi colocado em discussão pelo Sr. Presidente. Após um longo debate e tendo sido esclarecido vários pontos do referido projeto, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer do relator, Consº Gilberto, que era favorável à implantação da UNED-Araxá. O parecer foi aprovado, por seis votos a um, sendo que o único voto contrário foi do Consº Renato Lúcio, que pediu para justificar seu vo

to, dizendo: - "Não sou contra a criação da UNED-Araxá, mas sim como foi encaminhada a proposta para sua aprovação". Em seguida, passou-se para o segundo item. Proc. 2663/92 - Edital do Curso de Graduação de Professores ' do CEFET/MG - como o relator do processo, Consº Wilton não se encontrava presente, o Consº Arnaldo de Oliveira apresentou o parecer do relator. O Sr. Presidente, então, colocou o assunto em discussão e em seguida, em votação. O parecer foi aprovado, com as alterações sugeridas pelo Consº Gilberto, por unanimidade. O item seguinte, Proc. 2571/91 - Resolução CE-007/91 do Conselho de Ensino, devido à ausência do Consº Edmar Mendes, relator da matéria, foi transferido para a próxima reunião. Dando continuidade, passou-se para o quarto item da pauta. Proc. 2154/91 - Marcos Antônio Alves Medeiros - ' Progressão Funcional. Sobre esse processo, o relator ' da matéria, Consº Adilson Lopes, disse que não foi possível fazer uma análise correta, pois faltavam ao processo dados importantes. Sugeriu, então, que o processo voltasse à Diretoria de Ensino, tendo sido aceita ' sua sugestão. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o item seguinte. Proc. 2639/91 - CPPD - Encaminha sugestão de norma para Incentivo Funcional. O Consº Emiron, relator da matéria, fez seu relato e apresentou ' seu parecer. O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, e nesse momento foram esclarecidas algumas dúvidas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o parecer do relator em votação e este foi aprovado por consenso, ' com as alterações sugeridas, de acordo com a Resolução CD-002/92. Seguindo a pauta, o Sr. Presidente passou ' para o assunto seguinte. Proc. 1844/90 - Airton Valentim Barban - Pagamento de Incentivo Funcional. O Sr. ' Presidente esclareceu que esse processo já havia sido relatado pelo Consº Emiron e que, como houve grande divergência entre os Conselheiros, a Presidência achou ' por bem pedir vistas ao processo. Disse, também, que sua posição pessoal era contrária ao deferimento do pedido. O Consº Emiron tomou, então, a palavra, para su-


gerir que se fizesse uma consulta ao Ministério da Educação sobre esse assunto. Mais uma vez esse assunto foi exaustivamente debatido pelos Conselheiros. O Cons<sup>o</sup> Peconick disse que ele não se considerava competente para julgar um aspecto jurídico, já que não era formado em direito e que respeitava a profissional de direito que emitiu o parecer constante do processo. O Sr. Presidente, então, submeteu ao Plenário a proposta do relator, de encaminhar ao MEC uma consulta sobre o assunto. A proposta foi aprovada com quatro votos, sendo que os Conselheiros Jayme Peconick, Gilberto Sotó Mayor e Arnaldo de Oliveira votaram contra. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou ao item "Outros Assuntos". Proc. 0020/92 - Comissão Permanente do Adicional de Periculosidade e Insalubridade. Este processo foi entregue aos Conselheiros Emiron Pereira e Adilson Lopes para relatá-lo na próxima reunião. Feitas as comunicações do Sr. Presidente e Conselheiros, os trabalhos foram encerrados às 17.45h. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que eu, Daphne Lorene Alves Ferreira Carvalho, Secretária "ad hoc", lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 1992.




Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor



Prof. Gilberto Sotó Mayor  
Representante da SENESU



Prof. Arnaldo de Oliveira S. Filho  
Representante da SENETÉ



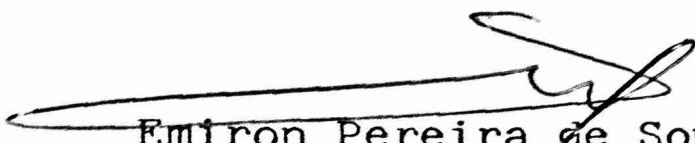
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG



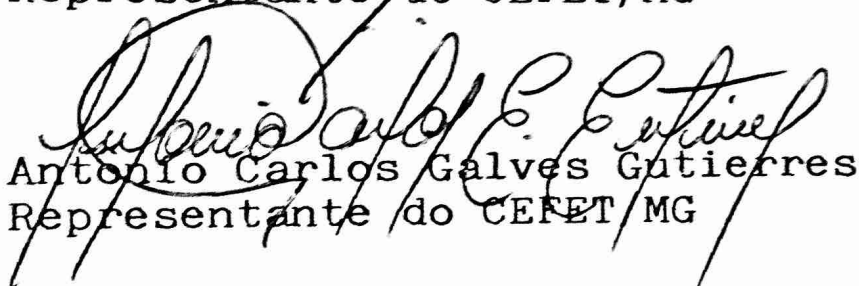
Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta  
Representante do CEFET/MG




Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG



Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET/MG



Antonio Carlos Galves Gutierrez  
Representante do CEFET/MG



Dapfne Lorene Alves F. Carvalho  
Secretária "ad hoc" do Conselho Diretor